



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Ata da Primeira Sessão Extraordinária realizada no edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas (09h00), realizou-se a referida Sessão para eleição da mesa diretiva da Câmara Municipal para o biênio 2021-2022, contando com a presença dos Senhores Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Maria Helena Barbosa de Paiva, Oswaldo Ferreira Valério e Ricardo Natal de Oliveira. Sob a Presidência do Senhor Daniel Amaral, vereador eleito mais votado conforme o artigo 6º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Presidente abriu a Sessão invocando a proteção de Deus e nomeou o Senhor Oswaldo Ferreira Valério, como Vice- Presidente e o Senhor Jovane de Oliveira, Secretário ad-hoc. Em seguida solicitou ao Secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Passou-se então imediatamente para o assunto em pauta, quando o Presidente declarou aos presentes, que esta reunião destinava-se exclusivamente a eleição da mesa diretiva da Câmara Municipal para biênio 2021-2022 e que este processo aconteceria através de voto direto e secreto. O Presidente declarou que a partir deste momento haveria um intervalo de cinco minutos para que os vereadores que desejassem, apresentassem suas chapas. Transcorrido o prazo concedido pelo Presidente, foi apresentada à mesa da presidência uma única chapa, assim composta: **CHAPA 1: PRESIDENTE-** Jovane de Oliveira, **VICE- PRESIDENTE-** Daniel Amaral, **SECRETÁRIO-** Carlos Eduardo de Oliveira. Imediatamente o Presidente deu início a votação, ao final da qual foi solicitado que de forma voluntária, cada bancada partidária apresentasse um representante para atuar como fiscal no escrutínio dos votos. Realizada a apuração constatou-se que a chapa única foi eleita com 9 votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Presidente declarou então empossada a chapa eleita para a mesa diretiva da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, para o biênio 2021-2022 a qual ficou composta pelo **PRESIDENTE-** Jovane de Oliveira, **VICE- PRESIDENTE-** Daniel Amaral, **SECRETÁRIO-** Carlos Eduardo de Oliveira. O Presidente deixou a palavra em aberto para que os Vereadores que quisessem dela fizessem uso. Os vereadores então tomaram a palavra cada um por sua vez, agradecendo pela confiança, pelos votos recebidos e pela oportunidade de representarem o povo boavistense nesta Casa Legislativa. E nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada esta Sessão, e eu, Jovane de Oliveira, secretário ad-hoc, lavrei a presente ata que, se aceita for vai por mim assinada e pelos demais Vereadores Presentes.

Jovane de Oliveira
Daniel Amaral
Carlos Eduardo de Oliveira
Ricardo Natal de Oliveira
Maria Helena Barbosa de Paiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Carlos Eduardo de Oliveira-

Carlos Eduardo de Oliveira

Claudinei Mendes de Oliveira-

Claudinei Mendes de Oliveira

Daniel Amaral-

Daniel Amaral

Glei Marcelo Barbosa-

Glei Marcelo Barbosa

José Lucas Rolim Bento-

José Lucas Rolim Bento

Jovane de Oliveira-

Jovane de Oliveira

Maria Helena Barbosa de Paiva-

Maria Helena Barbosa de Paiva

Oswaldo Ferreira Valério-

Oswaldo Ferreira Valério

Ricardo Natal de Oliveira-

Ricardo Natal de Oliveira



OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
WENCESLAU BRAZ PR

SELO Nº 1812726CVAA0000000042218

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLADO SOB Nº 12.786

REGISTRADO Nº 10.515

ARQUIVO Nº 008

Wenceslau Braz-PR, 05 de Janeiro de 2021.



Gustavo Alberto Bueno Mendes
Oficial Designado

Emolumentos: R\$65,10 (VRC 300,00), Funrejus:

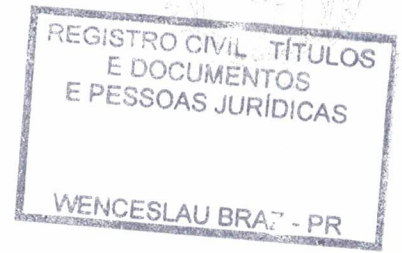
R\$9,04, ISSQN: R\$3,26, FUNDEP: R\$3,26,

Selo: R\$1,32, Distribuidor: R\$9,79, Diligência:

Não incide, Fotocópia: Não incide, Microfilme:

Não incide. Total: R\$91,76

DOCUMENTO REGISTRADO
POR MEIO ELETRÔNICO



Câmara de São José da Boa Vista
Publicado

Órgão: Diário of. Mun. Paraná

Data: 07/01/2021

Página: 282 + 283

Edição: 2174

